



LEI MUNICIPAL Nº 636/2020.

-

Miraima-CE., de 11 de maio de 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o cumprimento da Lei Federal 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – LRF, e ainda as determinações contidas na Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME da S.T.N., e da Portaria nº 774, de 09 de abril de 2020; e

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender as despesas que não estão contempladas na Lei nº 626/2019, de 01 de novembro de 2019, Lei Orçamentária Anual- LOA, e ainda, diante da necessidade do enfrentamento, a prevenção, e combate da grave crise de saúde pública no País, em decorrência da pandemia internacional ocasionada pelo coronavírus SARSCOV-2 (Covid-19), bem como, para ao menos amenizar os catastróficos efeitos da pandemia na saúde das pessoas e na economia de nosso Município, na forma que indica a seguir:

04.01– Fundo Municipal de Saúde

04	Secretaria de Saúde
04.01	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
305	Vigilância Epidemiológica
0029	Prevenção de Controle de Doenças

2.076	Enfrentamento da Emergência na Prevenção, Disseminação e Combate a Pandemia - CORONAVÍRUS - COVID-19.		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferência Fundo a Fundo		R\$	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas pessoal civil		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde		R\$	20.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferência Fundo a Fundo		R\$	30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde		R\$	20.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferência Fundo a Fundo		R\$	90.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde		R\$	10.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferência Fundo a Fundo		R\$	75.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência – Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferência Fundo a Fundo		R\$	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência. – Saúde		R\$	5.000,00
Fonte: 1214000000 – Transferência Fundo a Fundo		R\$	20.000,00

Art. 2º - A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais) a baixo especificada:



04.01– Fundo Municipal de Saúde

04	Secretaria de Saúde		
04.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0018	Programa de Ações Básica de Saúde		
2.033	Gestão da Atenção Básica		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
Fonte: 1010000000 – Recurso Ordinário		R\$	100.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte: 1010000000 – Recurso Ordinário		R\$	50.000,00
04	Secretaria de Saúde		
04.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
0026	Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
2.034	Gestão da Média e Alta Complexidade		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte: 1211000000 - Receita de Imposto e Transferência – Saúde		R\$	150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE, em 11 de Maio de 2020.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n° 636/2020 de 11 de Maio de 2020, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraíma, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 11/05/2020, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 11 de Maio de 2020.

AR M.L.S.
ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
Chefe de Gabinete/Matricula 1244770
CPF/MF nº 007.081.533-05